



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 3/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Mudança de Faixa de Servidor do Magistério Público do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar N.º 001/2009 e no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

Considerando o pedido do avanço vertical, mudança de faixa e enquadramento ao Plano de Carreira do Magistério, protocolado no prazo regulamentar na Secretaria Municipal de Educação, submetido à avaliação da nova habilitação e comprovada a promoção na carreira do magistério pelo Requerente;

Considerando que o artigo 48, da Lei Complementar N.º 001/2009 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Urandi;

Considerando finalmente, o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, que confirma o atendimento de todos os dispositivos legais pelo Requerente;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Fica determinada, nos termos da Lei Complementar N.º 001/2009, a Mudança de Faixa do servidor regente do quadro do Magistério Público Municipal a seguir:



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Nome do Servidor	Cargo	Data de Admissão: 19/06/2004	Nível Inicial	Faixa Atual	Classe Atual
Roberto Cardoso dos Santos	Professor	Data de Admissão no Cargo: 15/12/2023. Conforme portaria nº 10/2023, de 15 de dezembro de 2023.	I	III	A

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito de Urandi/BA, em 10 de janeiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito